

O SEGUNDO PROFESSOR E OS DESAFIOS DA INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM ESCOLAS DE ENSINO REGULAR

Rosinei Pedrotti Ferrari¹
Rosa Gitana Krob Meneghetti²

“E a criança que aprende desde cedo a lidar com as diferenças dos amiguinhos será certamente um adulto mais tolerante” (COSTA, 2013).

Resumo

O artigo busca discutir a trajetória da Educação Inclusiva dentro do movimento mundial pela valorização desta modalidade de educação, alicerçando-se na Declaração de Salamanca como documento norteador da discussão, fundamental para a educação inclusiva e que proporciona uma visão ampla a respeito da inclusão e o direito de usufruí-la de forma legal na perspectiva da contribuição para a vida de cada sujeito envolvido, principalmente em relação ao aluno incluso em salas normais. O foco é a atuação do segundo professor formado em nível de Licenciatura em Educação Especial para que os alunos tenham uma vida escolar vivida na solidariedade, ampliando conhecimentos e saberes na busca da vivência da liberdade humana e dentro das possibilidades de cada sujeito. A metodologia utilizada classifica o presente estudo como um ensaio teórico, sendo que os dados foram coletados através de pesquisa bibliográfica. Os resultados apontam para a necessidade de formação em nível de graduação do profissional diretamente responsável pela inclusão, ou seja, o segundo professor. Desse modo, através de uma formação consistente, será possível ao segundo professor garantir que a inclusão da criança com deficiência seja levada à execução tanto nos registros escritos, quanto na vivência cotidiana das mesmas nas escolas de ensino regular.

Palavras-chave: Inclusão. Escola inclusiva. Formação. Segundo professor.

Introdução

A trajetória da Educação inclusiva foi se constituindo ao longo da história da educação como um grande movimento mundial com lutas incessantes por uma educação inclusiva de qualidade, para que os direitos dos estudantes fossem concretizados, com determinações importantíssimas para a inserção das pessoas com deficiências nas escolas. A luta tem sido por meio de uma ação política, cultural, social e pedagógica na defesa de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e participando sem qualquer ato de discriminação aos

¹ Graduada em Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso pela Universidade Comunitária de Chapecó – (UNOCHAPECÓ).Especialização em Educação em Direitos Humanos: uma abordagem interdisciplinar. cursando especialização em Educação e a interface com as redes de proteção social. E-mail: rosinei@unochapeco.edu.br

² Doutora em Educação pela Unimep/SP. Professora da Faculdade de Ciências Humanas da Unimep/SP e participante dos Grupos de Pesquisa do CNPq Educação e Protestantismo, e Núcleo de Educação em Ciências. E-mail para contato: roginene@unimep.br

que apresentam alguma dificuldade. A ideia é proporcionar o contato de uns com os outros nas suas individualidades, construindo assim, alternativas no espaço escolar e ações de respeito às diferenças com a participação ativa dos sujeitos, oportunizando a aprendizagem para a convivência e para a construção de uma sociedade respeitosa e tolerante.

Em sua primeira parte, este trabalho apresenta uma breve contextualização da trajetória histórica da Educação Especial que, após incessantes lutas por parte da sociedade civil, foi se constituindo em lugar de escuta, diálogo e socialização dos conhecimentos e da importância da inclusão escolar, primando pelo respeito às diferenças e a preocupação com a inserção dos estudantes no meio social de forma responsável, segura e sem preconceito.

Na segunda parte, o texto faz uma breve reflexão sobre a importância e os benefícios que a inclusão faz na vida dos estudantes, pois é uma oportunidade para a construção de relações afetivas que podem vir a revelar-se, ao longo dos anos, como um suporte emocional fundamental na construção da personalidade dos estudantes com deficiência, fazendo com que ganhem forças para superar desafios sociais, e tornando-os mais autônomos e ainda, e não menos fundamental, apontando para a possibilidade de um desenvolvimento maior na capacidade de aceitação da diferença pelos demais estudantes. O princípio que está por trás desta concepção é contribuir para a formação de uma sociedade mais tolerante.

Em sua terceira etapa traz o papel da escola, bem como a contribuição na vida dos estudantes, estudantes inclusos, familiares e professores, promovendo o direito de igualdade entre todos os indivíduos no que se refere à educação de qualidade, e mostrando que a escola é um espaço no qual todos os estudantes têm as mesmas oportunidades de ser e estar de forma participativa, preservadas suas características individuais. O espaço escolar e o contato com o outro nas suas diferenças, proporciona um amplo conhecimento, e o aprendizado se constrói com naturalidade, como acontece com qualquer criança em contato com a outra, desenvolvendo assim, a apreciação pela diversidade individual, experiência direta com a variação natural das capacidades humanas, crescentes responsabilidades e melhoria da aprendizagem através do ensino, nas interações entre estudantes e ainda a inserção numa sociedade diversificada com naturalidade preparando-os para uma vida adulta mais feliz.

Por último, o artigo trata da caracterização e da urgência de profissionais com formação na Educação Especial para auxiliar em sala de aula como segundo professor. Acredita-se que essa formação auxiliará os mesmos na construção de objetivos claros quanto à concretização e inserção do estudante incluso, o que tem demonstrado a importância e a necessidade de profissionais com formação específica no curso de licenciatura em Educação Especial para atuarem nas salas onde há aluno incluso na função de segundo professor.

Trajetórias da Educação Especial no Brasil

A Constituição Brasileira, de 1988, prevê o direito universal à Educação em seu artigo 208. O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, garante o mesmo. Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96) definiu regras a respeito da inclusão escolar, que foram reforçadas pela Política Nacional e Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2007. Todos esses passos foram dados em direção a uma educação a que todos tenham acesso, independentemente de dificuldades físicas e intelectuais e de qualquer outra natureza.

O Princípio de Normalização idealizado por Nirje (1969) Bank-Mikkelsen (1969) pode ser considerado o marco do processo de inclusão das pessoas com deficiência, na medida em que estabeleceu como pressuposto básico a ideia de que toda pessoa tem o direito de experimentar um estilo de vida considerado comum na cultura em que está inserido. A partir desse princípio, observam-se movimentos sociais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, em praticamente todos os países ocidentais.

Foi em 1994 que vários países reuniram-se por um mesmo objetivo em Salamanca, na Espanha, propondo uma nova visão e um novo conceito de educação - Educação para todos -, pensando em todas as pessoas, sem exclusão, e propondo uma escola inclusiva com maior eficácia educativa, onde todos pudessem ter acesso a um ensino de qualidade, e que proporcionasse aos estudantes apoio às necessidades individuais em busca de superação com diferentes formas de aprendizagem. O propósito da escola inclusiva é que todos os participantes da comunidade escolar sejam incluídos, tanto os que carecem de uma atenção especial, em razão de dificuldades físicas ou mentais, quanto os que são entendidos como *normais*, mas que aprenderão a conviver e a acolher aos demais.

Num mundo plural e com tantas diversidades se faz necessário repensar métodos para que seja possível orientar os estudantes para uma educação mais respeitosa, e para uma convivência social em que cada cidadão tenha o respeito e o direito de ocupar os mesmos espaços sem discriminação.

Como diz a Declaração de Salamanca:

O direito de todas as crianças à educação está proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e foi reafirmado com veemência pela Declaração sobre Educação para Todos. Todas as pessoas com deficiência têm o direito de expressar os seus desejos em relação à sua educação. Os pais têm o direito inerente de ser consultados sobre a forma de educação que melhor se adapte às necessidades,

circunstâncias e aspirações dos seus filhos (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.5,6).

Este conceito que apresenta uma nova política econômica e social para uma educação global e que repensa uma nova escola que aceite as diferenças dos mais vulneráveis e com mais necessidades, exige que inúmeras reformas sejam feitas nas escolas, baseadas em normas e leis fundamentais para que as mesmas possam dar o suporte necessário aos estudantes inclusos.

Mais do que nunca é necessário um processo de inclusão, utilizando-se leis e pessoas que acreditem e percebam o quanto a inclusão faz a diferença na vida dos alunos. Esta atitude induz todos a olharem com um olhar diferenciado, porém não preconceituoso para os alunos com deficiências, mostrando que todas as pessoas tem o direito de pertencer a uma comunidade e de estar incluído socialmente em todos os espaços. As políticas públicas de inclusão social têm como objetivo desenvolver ações para combater qualquer desigualdade, exclusão ou restrição feita com o propósito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento de que todos possam usufruir e exercer seus direitos em igualdade de condições, valorizando e estimulando o protagonismo e as escolhas de cada pessoa.

Conforme as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica:

A educação é o principal alicerce da vida social. Ela transmite e amplia a cultura, estende a cidadania, constrói saberes para o trabalho. Mais do que isso, ela é capaz de ampliar as margens da liberdade humana, á medida que a relação pedagógica adote, como compromisso e horizonte ético-político, a solidariedade e a emancipação (BRASIL, 2001, p.5).

A inclusão escolar está vinculada à inclusão social que se condiciona a uma série de fatores que compreendem desde a mudança de perspectiva das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, adotando uma flexibilidade no atendimento e nas singularidades da apropriação do conhecimento pelos estudantes, até a implantação de uma rede de apoios e serviços especializados juntamente com uma equipe pedagógica especializada.

A inclusão não deve ser um processo que uniformize procedimentos metodológicos aplicáveis a um modo contínuo e homogêneo de necessidades educacionais especiais, pois a crença da singularidade do ser humano não pode prescindir do reconhecimento e da valorização das diferenças dos sujeitos no contexto escolar.

Mais uma vez, citando a Declaração de Salamanca, pode-se afirmar que:

A pedagogia inclusiva é a melhor forma de promover a solidariedade entre os alunos com necessidades educativas especiais e os seus colegas. A colocação de crianças em escolas especiais – ou em aulas ou seções especiais dentro duma escola, de forma permanente – deve considerar-se como medida excepcional, indicada unicamente para aqueles casos em que fique claramente demonstrado que a educação nas aulas

regulares é incapaz de satisfazer as necessidades pedagógicas e sociais do aluno, ou para aqueles em que tal seja indispensável ao bem-estar da criança deficiente ou das restantes crianças (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 12).

Como proposto pela Declaração de Salamanca (1994), o melhor lugar para uma criança aprender e se desenvolver cognitiva, afetiva e socialmente é o ambiente da escola de ensino regular. Salvo exceções onde a criança com deficiência necessite de cuidados que a escola regular não possa oferecer. Além disso, segundo dados do Ministério da Educação e Cultura (MEC), as escolas tiveram o prazo de 10 anos, para se adaptar à realidade da inclusão. Esse período acabou em 2010, mas há escolas que ainda estão procurando atingir a meta da inclusão.

Os benefícios da inclusão para alunos com deficiência, professores e familiares.

Quando a escola aceita em seu ambiente, alunos com dificuldades de aprendizagem não significa que ela está garantindo aos mesmos o real acesso ao conhecimento. Em outras palavras, a inclusão na prática é diferente da que está descrita nos documentos. Inserir-los na sala de aula porque existe a lei não é suficiente. A escola precisa entender que a partir do momento em que recebe uma criança com deficiência, todos, do porteiro ao diretor, têm de participar do processo de inclusão. A diferença deve ser aceita com naturalidade, lembrando que, em casa, toda criança é reflexo dos valores familiares. Assim, é importante que todos os pais, tenham eles filhos considerados especiais ou não, abram-se à inclusão e transmitam o princípio da igualdade no dia a dia

Trabalhar na perspectiva da inclusão supõe mudanças/transformações, e quando se fala em mudanças, refere-se essencialmente à mudança do sistema de ensino. Também se faz necessário outras mudanças profundas que repercutam nas questões subjetivas dos professores, suas crenças e valores, seus ideais e suas concepções sobre “como” e “para quem” ensinar. O professor e a escola precisam acreditar que é possível incluir os alunos com necessidades especiais.

As políticas de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não se baseiam apenas na permanência física desses estudantes nas instituições de ensino. Baseiam-se também na coragem de se rever concepções metodológicas e paradigmas, bem como desenvolver o potencial dessas pessoas, respeitando suas diferenças e entendendo suas necessidades. Conforme A Declaração de Salamanca (1994), anteriormente citada,

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.17,18).

A Declaração de Salamanca iguala os direitos de todos os indivíduos no que se refere à educação de qualidade. Mostra que a escola inclusiva é um espaço no qual todos os estudantes têm as mesmas oportunidades de ser e estar de forma participativa. Assim, as oportunidades e acessos educacionais e as características individuais são marcados pela igualdade entre as pessoas.

O contato com o outro nas suas diferenças proporcionará um amplo conhecimento e o aprendizado acontecerá com naturalidade, como acontece com qualquer criança em contato com a outra. Estar-se-á desenvolvendo a apreciação pela diversidade individual, experiência direta com a variação natural das capacidades humanas, crescentes responsabilidades e melhoria da aprendizagem através do ensino entre os outros estudantes e ainda a inserção numa sociedade diversificada com naturalidade preparando-os para uma vida adulta mais feliz.

É fundamental proporcionar momentos para que a família acompanhe a evolução dos estudantes com participação ativa na sua vida escolar, percebendo a evolução da criança no dia a dia, para que possa perceber que a escola é o espaço onde o contato com o outro ensina a crescer e a conviver numa sociedade que é para todos. Mesmo que a criança com deficiência não consiga se sair exatamente como o outro estudante, deve reconhecer-se que o contato e o convívio, formal e informal, entre os diversos alunos, com e sem deficiências, é um meio para que os comportamentos, típicos de cada um e/ou de cada deficiência se organizem.

O convívio é uma oportunidade para a construção de relações afetivas que podem vir a revelar-se, ao longo dos anos, como um suporte emocional fundamental na construção da personalidade dos estudantes com deficiência, e também dos demais, fazendo com que ganhem forças para superar problemas e tornando-os mais autônomos e capazes de aceitarem as diferenças e serem aceitos.

E o objetivo fundamental da inclusão é proporcionar esses momentos de integração para que as crianças se desenvolvam mais nas suas potencialidades e cresçam mais respeitadas, mais tolerantes e compreensivas em reciprocidade, para uma convivência cada vez melhor. Com isso a escola estará construindo não apenas um ambiente melhor, mas um mundo mais justo. E as atitudes dos professores nesse processo de inclusão são os vetores mais importantes para que o sucesso seja alcançado em qualquer medida de integração do estudante incluso.

Percebe-se aí a importância e a necessidade de profissionais da área da Educação Especial trabalharem com os estudantes inclusos, pois cada professor/professora deve conhecer o modo como pode oferecer ensino específico aos estudantes identificando vantagens e desvantagens, e aprendendo a propor em sala de aula atividades que conduzam a respostas eficazes à aprendizagem de cada estudante. Mais uma vez, citando a Declaração de Salamanca, afirmamos que:

É preciso repensar a formação de professores especializados, a fim de que estes sejam capazes de trabalhar em diferentes situações e possam assumir um papel - chave nos programas de necessidades educativas especiais. Deve ser adoptada uma formação inicial não categorizada, abarcando todos os tipos de deficiência, antes de se enveredar por uma formação especializada numa ou em mais áreas relativas a deficiências específicas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 2).

Trata-se de uma necessidade presente repensar a formação dos professores para que os mesmos estejam aptos a trabalharem com crianças com deficiência e desse modo realizando os processos de inclusão dos mesmos no ensino regular. A formação para atuar como segundo professor deve-se dar preferencialmente em nível acadêmico. Desse modo, os ganhos se reverterão em benefícios para todos os alcançados pelos processos de inclusão: estudantes inclusos, professores e familiares.

A escola e seu papel diante da inclusão social

As escolas ainda não estão totalmente preparadas para que se possa dar acessibilidade de qualidade e apoio aos seus estudantes inclusos, pois aparentemente todos podem pensar que inclusão sejam só salas adaptadas, banheiros, rampas e outros meios materiais de acessibilidade. Porém, vai muito além, pois há necessidade de um bom Projeto Político Pedagógico, que apresente reflexões para toda a equipe escolar, uma participação ativa da equipe em cursos de aperfeiçoamentos, onde aprendam a trabalhar com alunos inclusos, vencendo assim possíveis situações de comodismo. A escola precisa se preparar para receber os alunos de modo que os mesmos percebam o acolhimento, deixando-os bem à vontade, sem reclamações, mas buscando melhorias em cada erro cometido, de modo que todos possam aprender uns com os outros. O importante é buscar parcerias com os pais desses estudantes e trabalhar juntos pela segurança de todos, contribuindo assim para o crescimento pessoal e intelectual dos alunos, bem como para a sua inserção na sociedade.

A partir do momento em que o professor muda a sua concepção de ensinar e cria métodos diferenciados em sala de aula, incluindo os alunos com deficiência nas atividades de

aprendizagens, as possibilidades de inclusão estarão sendo criadas. Para isso é fundamental conhecer a história dos alunos, valorizar sua cultura e rever as práticas pedagógicas analisando o que os estudantes conseguem agregar com mais facilidades e como conseguem desenvolver suas habilidades do seu jeito e no seu tempo.

Toda e qualquer escola que atende estudantes com necessidades especiais necessita de serviços de apoio pedagógico especializados no turno e no contra turno e de um princípio de sustentação de apoio que atinja os diferentes segmentos envolvidos, para que funcionem em rede, “numa teia infinita de fios invisíveis em que cada elemento é interdependente do outro, influenciando-o mutuamente” (FERNANDES, 2006, p. 33). Pois a inclusão desses estudantes está condicionada a uma série de fatores que compreendem desde a mudança na perspectiva da proposta curricular, adotando-se o princípio da flexibilização para o atendimento às singularidades na apropriação do conhecimento pelos estudantes, até a implementação de apoios e serviços especializados.

Conforme Morim,

Por isso o conhecimento necessita ordenar os fenômenos rechaçando a desordem, afastar o incerto, isto é, selecionar os elementos da ordem e da certeza, precisar, clarificar, distinguir, hierarquizar... Mas tais operações, necessárias á inteligibilidade, correm o risco de provocar cegueira, se elas eliminam os outros aspectos do complexus (MORIN, 2005, p.13,14).

O conhecimento, proposto por Morin (2005) não pode se dar senão através de uma prática pedagógica ordenada e que considere todos os aspectos da complexa e intrincada produção do conhecimento. E essa produção de novos saberes deve alcançar a todos os por ela alcançados, ou seja, todos possuem os mesmos direitos de aprender, cada um sendo respeitado e contemplado em suas especificidades.

E ainda, segundo Morin,

[...] o caminho não é uma substância, mas um fenômeno de auto-eco-organização extraordinariamente complexo que produz autonomia. Em função disso, é evidente que os fenômenos antropossociais não poderiam responder a princípios de inteligibilidade menos complexos do que estes requeridos desde então para os fenômenos naturais. Precisamos enfrentar a complexibilidade antropossocial, e não dissolvê-la ou ocultá-la (MORIN, 2005, p.14).

Projetos de trabalhos com a inclusão de valores humanos como o respeito às diferenças dentro e fora da sala de aula podem reduzir as distâncias entre crianças comuns e crianças com deficiência. Buscando um trabalho coletivo entre o segundo professor e o de sala aula, a partir de interações, de forma que haja uma organização de trabalho e solidariedade

entre os professores (normal e de ensino especial), poderão definir a construção de atividades de aprendizagens para desenvolver um bom trabalho com finalidades de respeito às diferenças.

Os estudantes com necessidades especiais necessitam sempre de apoio extra-aula, pois o apoio na sala de aula é importante, mas não é o suficiente, devendo este ser alargado a outros espaços/ambientes. Para tanto, ressalta-se que a inclusão é o momento em que o estudante passa a interagir em sala e a conviver com outros estudantes e a desenvolver suas habilidades sociais, enquanto que as redes de apoio dão sustentação às suas necessidades locais.

Para tanto, Morin alerta para a necessidade de:

[...] sensibilizar para as enormes carências de nosso pensamento, e compreender que um pensamento mutilador conduz necessariamente a ações mutilantes. É tomar consciência da patologia contemporânea do pensamento. [...] Só o pensamento complexo nos permitirá civilizar nosso conhecimento (MORIN, 2005, p.15, 16).

No dizer de Morin um dos papéis essenciais da educação e dos processos de ensino diz respeito à capacidade de os mesmos sensibilizarem para o entendimento de que o as formas simples e ideologicamente construídas e alicerçadas sobre os modos de pensar e assim aprender, devem ser superadas rumo a um pensar complexo e por consequência integrador e mobilizador de novos conhecimentos.

Contribuições do segundo professor no processo ensino-aprendizagem inclusivo

Praticamente em todas as escolas brasileiras, a educação inclusiva está presente com o Atendimento Educacional Especializado e apenas no Estado de Santa Catarina existe a figura do segundo Professor. Desse profissional se espera uma visão conceitual e prática, com objetivos claros de identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras apresentadas pelos processos de inclusão. O papel desse profissional é auxiliar para que aconteça a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas e contribuir na formação do estudante incluso visando à sua autonomia na escola e fora dela.

Nas práticas de ensino do segundo Professor predominam a experimentação, a criação, a descoberta, a coautoria do conhecimento proporcionando aos estudantes aprender evidenciando o que pode ser lhes oferecido de melhor para que se desenvolvam em um ambiente rico e verdadeiramente estimulador de suas potencialidades.

É através do trabalho do segundo Professor, em parceria com os professores das classes regulares, que os alunos com deficiência passam a usufruir mais de seus direitos, dentre

eles o direito à aprendizagem, com conteúdos curriculares, em igualdade de condições e acesso aos materiais adaptados, de acordo com as classes comuns do ensino regular.

Hoje está evidente que a educação inclusiva no âmbito da educação escolar resgata os valores humanos, o respeito entre as etnias, as questões de gênero, a situação econômica e as diferenças nas áreas da deficiência, possibilitando avanço nas aprendizagens. O segundo professor, que atua na rede regular de ensino de Santa Catarina, é fundamental em relação às metodologias, estratégias, técnicas para o cumprimento do processo legal de que dispõe a Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina. Sua legitimação emerge de estudos que demonstram as contribuições e evidências de seu valor no desenvolvimento do trabalho escolar voltado à inclusão do estudante com deficiência.

A partir de 1990 a Conferência Mundial sobre Educação para Todos cria um novo cenário com novos paradigmas e objetivos na história dos direitos e diversidades. Nesta Declaração os países assumem que a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens de todas as idades, e no mundo inteiro (BRASIL, 2004, p.15).

No ano de 1996, em Santa Catarina, foi instituída a resolução nº 01 do Conselho Estadual de Educação (CEE) fixando normas para a Educação Especial e para o sistema de ensino com Cadernos publicados dentro da Proposta curricular que define a educação no Estado e tendo como fundamento a cidadania e a dignidade da pessoa humana, conforme também preconiza a Constituição Estadual de 1989.

Vale lembrar que, na perspectiva da História da Educação no Brasil, a primeira Lei de Diretrizes e Bases de nº 4.024 de 1961 já deu ênfase ao início do processo inclusivo. Em 1971 foi sancionada a Lei nº 5.692, intitulada Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus, estabelecendo no Artigo 90:

Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto a idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as turmas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação.

Sendo assim, nesta perspectiva em nível de mundo e Brasil os movimentos e lutas ganharam forças nos direitos e política de atendimento educacional especializado. E em 1988 a Constituição Federal, em seu artigo 208, apresenta a seguinte normatização para o atendimento da criança com necessidades especiais:

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
IV -& 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo.

V – acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

Art.227

II -& 1º Criação de programas de prevenção e atendimento educacional especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como a integração social do adolescente portador de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

& 2º- A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394 de 1996 fundamenta o atendimento aos estudantes oficializando a Educação Especial nas redes de estados e municípios. A partir disso o Estado de Santa Catarina oficializa a inclusão dos estudantes com necessidades especiais na rede regular de ensino, tornando-se obrigatória a matrícula de todas as crianças com idade escolar.

Pode se dizer que o Estado de Santa Catarina é pioneiro no atendimento à educação inclusiva com a presença do segundo professor de turma no ensino comum. Esses profissionais têm funções determinantes para que os estudantes possam ampliar seus conhecimentos, sua formação, estudando em turmas comuns e sendo auxiliada a viver sua vida plenamente. Sabe-se que promover a inclusão escolar é mais do que cumprir as determinações presentes nas leis. Pode se dizer que incluir é permitir que o estudante com deficiência participe de um espaço determinante e necessário na sua vida – a escola. E com esta experiência esteja preparado para a inserção no meio social e profissional, vivenciando experiências e saberes fundamentais para uma boa convivência e responsabilidade com o outro.

Neste sentido, o segundo Professor é peça fundamental para que a inclusão aconteça com responsabilidade para o sucesso desses inclusos, conforme afirma Glat e Nogueira,

As políticas para a inclusão devem ser concretizadas na forma de programas de capacitação e acompanhamento contínuo, que orientem o trabalho docente na perspectiva da diminuição gradativa da exclusão escolar, o que virá a beneficiar, não apenas os alunos com necessidades especiais, mas, de uma forma geral, a educação escolar como um todo (GLAT e NOGUEIRA, 2002, p.23).

O segundo professor contribui com o rendimento de toda a turma devido ao fato de que auxilia na organização de atividades abertas e diversificadas com possibilidades em diferentes níveis para que os estudantes possam agregar o conhecimento necessário, ajustando este processo ao seu nível de aprendizagem.

Pode se dizer então que o segundo Professor é indispensável ao processo de ensino e

aprendizagem, considerando as contribuições e o compromisso com a caminhada do saber de seus estudantes, pois ele consegue entender melhor as dificuldades e as possibilidades de cada um, provocando a construção do conhecimento com maior adequação.

O segundo Professor trabalha juntamente com os professores das disciplinas dos anos iniciais e finais, auxiliando o estudante e a turma para que a transmissão do conteúdo seja repassada e aprendida mesmo que de formas diferenciadas, e desempenha este papel com correção com o professor titular instituído pela Política de Educação Especial, na rede regular de ensino do Estado de Santa Catarina. A formação do segundo professor se dá por meio do Curso de Licenciatura da Educação Especial sendo que a formação desse curso possibilita nas diversas disciplinas ministradas elementos articuladores de teoria e prática para compreender as reais peculiaridades dos estudantes com deficiência. O Curso prepara também para a necessidade de propor intervenções que contemplem a diversidade humana, além de buscar compreender as diferenças, compreender as possibilidades e buscar novas metodologias de trabalho em sala de aula, aprimorando atividades de aprendizagens diversificadas de acordo com a necessidade de cada estudante num processo de construção de uma prática pedagógica inclusiva.

A exigência de um profissional na área da Educação Especial é fundamental em sala de aula, pois ele está capacitado para essa função a partir de uma concepção sobre as relações existentes nas escolas e compreensões do processo de inclusão que deve ser construído, considerando a importância do trabalho em equipe e o trabalho em correção que parte do princípio da corresponsabilidade na organização da prática pedagógica em sala de aula.

Neste sentido, cabe ressaltar que uma política inclusiva não traz resultados positivos sem o comprometimento de todos os responsáveis pela oferta da educação. Essa responsabilidade não se restringe apenas aos gestores e professores; os pais e a comunidade também precisam participar da escola para que haja uma verdadeira tomada de consciência do respeito à diversidade, pois é neste ambiente escolar que os estudantes se constituem cidadãos, e aprendem a conviver e a respeitar as diversidades e adversidades existentes. Para tanto, além de promover a inclusão de pessoas com deficiência na escola como um direito, é um excelente meio para promoção da convivência e respeito às diferenças, não só para os estudantes, mas para os professores, gestores, e a comunidades em geral.

Porém é possível perceber um comprometimento sério na questão do segundo Professor, quando se constata que estão sendo contratados para exercer este papel, estagiário (as) para dar suporte ao professor em sala de aula, sem curso de capacitação e alguns apenas com Ensino Médio. É preocupante porque nem todos têm formação específica para trabalhar

com estudantes com alguma deficiência, nem mesmo experiências anteriores. Não há dúvidas que é fundamental saber lidar com diferentes situações que acontecerão nos espaços escolares e, considerando que a inclusão é fato concreto, é preciso que o Projeto Político Pedagógico das escolas contemplem as diferentes realidades e reforcem a existência do segundo professor com preparação acadêmica adequada. Bueno ressalta que:

É dentro dessa ótica que a Educação Especial deve ser analisada, caso contrário estaremos contribuindo muito mais para a manutenção do processo de segregação do aluno diferente, do que para a democratização do Ensino, cujo caminho não pode se pautar na divisão abstrata entre os que, em si, tem condições de frequentar a escola regular e os que, por características intrínsecas, devem ser encaminhadas a processos especiais de ensino (BUENO, 1993 p.81).

Conforme assinala Bueno muito se espera dos processos de inclusão e do trabalho do segundo professor. Acredita-se que é possível e real existir a inclusão da criança com deficiência nos processos regulares de ensino, na escola regular. Mas para tanto, muitas reflexões devem estar na pauta, tanto dos documentos educacionais que regem os processos de ensino, quanto nos cursos de formação desse profissional diretamente responsável pelos processos de inclusão, ou seja, o segundo professor.

Palavras finais

Atualmente muitas escolas diversificam programas e projetos escolares, mas esperam que no fim das contas todos tenham os mesmos resultados. Os estudantes precisam de liberdade para aprender do seu modo, de acordo com as suas condições. E os professores precisam estar preparados para acolher e ensinar quem vier para a escola, indiferente de ter ou não algum tipo de deficiência, já que ensinar é muito mais do que transmitir um determinado conteúdo, é saber criar situações de aprendizagem para todos, e achar soluções para que isso aconteça. Os professores precisam estar preparados e mesmo assim, necessitam de auxílio de um segundo professor com formação na área da Educação Especial para que contribua na formação destes estudantes inclusos, não somente para estar ao seu lado, em atividades de cuidado, mas para que eles possam mesmo ser inclusos. É comum, devido às salas de aulas serem cheias e por necessitarem apoio o tempo todo, que sejam deixados com as estagiárias, não participando, portanto, das situações regulares de sala de aula.

Vê-se que o papel do segundo professor auxilia na ênfase da aprendizagem do coletivo e em suas especificidades, no conteúdo da disciplina do professor regente, onde ambos

podem dialogar e adaptar os conteúdos dependendo de cada estudante, para que além da inclusão propriamente dita, o aluno possa acompanhar a turma no processo de ensino/aprendizagem. O segundo Professor deve conhecer a sua realidade dos alunos inclusos e desenvolver métodos necessários para planejar suas ações juntamente com o professor responsável pela classe para que haja a construção do conhecimento.

A inclusão escolar vai muito além das leis, dos Projetos Políticos Pedagógicos, das ideias, do olhar de cada sujeito, do seu desejo, de seus sonhos, necessidades e dos espaços estipulados como regular ou especial. É a importância daquilo que o ser humano atribui em cada época de sua vida respeitando seus momentos, suas capacidades e necessidades.

Portanto, para que o processo inclusivo se concretize como uma realidade educacional, a discussão deve ir além do sistema de ensino regular ou especial, transformando-o em sistemas de ensino de qualidade que atendam à diversidade de alunos que ali buscam seu conhecimento formal. Para tanto, todos os professores precisam de formação continuada para que possam entender como se dá o processo de desenvolvimento cognitivo dos estudantes em seu processo de aquisição de conhecimentos. E quanto às escolas regulares, elas necessitam mudar, todas, sem exceção, no seu processo inclusivo dos alunos com necessidades especiais em seus espaços e conforme a sua demanda. Para isso faz-se necessário o redimensionamento financeiro dos sistemas e instituições na implementação de serviços de apoio aos que possuem necessidades diferenciadas de aprendizagem e atendimento escolar.

Referências

BANK-MIKKELSEN, Neils Erik. A Metropolitan area in Denmark: Copenhagen. In: R. KUGEL, Robert B.; WOLFENBERGER, Wolf (Eds.). **Changing patterns in residential services for the mentally retarded**. Washington: President's Committee on Mental Retardation, 1969. Disponível em <http://steps-forward.org/pdf/Deconstructing_normalisation_clearing_the_way_for_inclusion.pdf>. Acesso em 23 de out. de 2015 às 21h47min.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo. Editora Atlas. 14^a. Ed. 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, lei nº. 9.394, de 20 de dez de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**/Secretaria da Educação Especial – MEC; SEESP, 2001.

BUENO, José Geraldo S. **A educação especial na sociedade moderna: integração, segregação do aluno diferente.** São Paulo: EDUC, 1993.

COSTA, Cynthia. Inclusão na escola. **Inclusão para um mundo melhor.** Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/comportamento/inclusao-mundo-melhor-736661.shtml>>. Acesso em 17 de março de 2015 às 16h44min.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais,** 1994, Salamanca-Espanha.

FERNANDES, Sueli: **Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.** Mitologia da Educação Especial. Curso Normal Superior. Impressão: Fotolaser Gráfica e editora Ltda. 2006.

GLAT, Rosana; NOGUEIRA, M. L. L. Políticas educacionais e a formação de professores para educação inclusiva no Brasil. **Revista Integração.** n.24, p.22-27, 2002.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo.** 3a. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007.

SANTA CATARINA, **Secretaria de Estado de Educação.** Fundação Catarinense de Educação Especial. Programa Pedagógico. – São José, SC: FCEE, 2009.

SANTA CATARINA, **Secretaria de Estado de Educação.** Fundação Catarinense de Educação Especial. Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina: Coordenador Sergio Otavio Bassetti – São José, SC: FCEE, 2006.

SOUSA MATOS, Marta Maria. **A Aplicação da LDB na Realidade Brasileira: Um olhar sobre a educação de jovens e adultos, educação profissional e educação especial.** Disponível em <<http://www.webartigos.com/artigos/a-aplicacao-da-ldb-na-realidade-brasileira-um-olhar-sobre-a-educacao-de-jovens-e-adultos-educacao-profissional-e-educacao-especial/57830/>>. Acesso em 11 de agosto de 2015 às 20h25min.